

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de equipamentos de atletismo destinados ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas no Complexo Esportivo do município de Timbó/sc. Os materiais serão utilizados em treinamentos, eventos, competições e projetos esportivos promovidos ou apoiados pela fundação municipal de esportes, visando proporcionar melhores condições para a prática das modalidades de atletismo, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, incentivo à participação da comunidade e fortalecimento das ações esportivas no município.

A presente aquisição será realizada por meio de recursos provenientes de convênio firmado com a fundação catarinense de esporte – Fesporte, destinado ao fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal e ao incentivo à prática esportiva.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de equipamentos de atletismo para atendimento das atividades esportivas desenvolvidas no Complexo Esportivo do Município de Timbó/SC, utilizadas em treinamentos, competições, eventos e projetos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes.

A iniciativa visa garantir melhores condições para a prática da modalidade, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, incentivo à participação da comunidade e fortalecimento das ações esportivas no município. Ressalta-se que a aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de convênio firmado com a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, destinado ao fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal e ao incentivo à prática esportiva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos de atletismo destinados ao atendimento das atividades esportivas realizadas no Complexo Esportivo do Município de Timbó/SC, utilizados em treinamentos, competições, eventos e projetos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade, segurança e durabilidade, possibilitando a adequada prática das modalidades de atletismo e o atendimento das demandas esportivas do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer equipamentos de atletismo novos, em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação. Os materiais deverão apresentar qualidade, durabilidade e segurança, adequados para utilização em treinamentos, competições e eventos esportivos.

A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo o pleno atendimento das demandas da Fundação Municipal de Esportes. Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e estar em conformidade com as normas e padrões de qualidade exigidos.



Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, usados, reconicionados ou em desacordo com o solicitado pela Administração.

Constatadas irregularidades, defeitos, vícios de fabricação ou divergências nas especificações dos produtos entregues, a CONTRATADA deverá promover a substituição do item no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação emitida pela Fundação Municipal de Esportes, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo dos materiais, quando aplicável.

Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, manutenção ou substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a comunicação formal da Administração, sem custos adicionais ao Município.

Todas as despesas relacionadas ao transporte, retirada, substituição, manutenção ou assistência técnica dos equipamentos correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DOS ITENS

ITENS

| IT E M | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------|---------|-----|--|-------------------|---------------------------|
| 01 | UNIDADE | 04 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00 KG INICIANTE PISTA E CAMPO - POWERED BY CBAT | 87,80 | 351,20 |
| 02 | UNIDADE | 04 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00 KG 108 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF | 146,34 | 585,36 |
| 03 | UNIDADE | 04 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG 103 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF | 182,20 | 728,80 |
| 04 | UNIDADE | 04 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00 KG 111 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF | 226,52 | 906,08 |
| 05 | UNIDADE | 04 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG 118 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF | 275,42 | 1101,68 |
| 06 | UNIDADE | 04 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 125 MM VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF | 292,23 | 1168,92 |
| 07 | UNIDADE | 04 | DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 400G AIR FLYER COMPETIÇÃO POLANICK. | 442,39 | 1769,56 |



| | | | | | |
|----|---------|----|---|-----------------|-----------------|
| 08 | UNIDADE | 04 | DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 500G AIR FLYER IAAF POLANICK | 993,05 | 3972,20 |
| 09 | UNIDADE | 04 | DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G AIR FLYER IAAF POLANICK | 1108,84 | 4.435,36 |
| 10 | UNIDADE | 04 | DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 700G AIR FLYER IAAF POLANICK | 865,82 | 3463,28 |
| 11 | UNIDADE | 04 | DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G AIR FLYER IAAF POLANICK | 1168,76 | 4.675,04 |
| 12 | UNIDADE | 48 | CONJUNTO COM 12 DARDOS DE BAMBU DE 400G PISTA E CAMPO | 96,92 | 4.652,16 |
| 13 | UNIDADE | 04 | DISCO DE AÇO E ABS 0,75KG INICIANTE PISTA E CAMPO | 146,79 | 587,16 |
| 14 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,00KG 75% ATÉ - CERTIFICADO WA-IAAF | 200,87 | 803,48 |
| 15 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF | 220,33 | 881,32 |
| 16 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,75KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF | 254,99 | 1.019,96 |
| 17 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 2,00KG 75% ATE - CERTIFICADO WA-IAAF. | 266,11 | 1.064,44 |
| 18 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 0,75KG PISTA E CAMPO | 108,09 | 432,36 |
| 19 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,00KG PISTA E CAMPO | 108,33 | 433,32 |
| 20 | UNIDADE | 04 | DISCO DE ATLETISMO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,50KG PISTA E CAMPO | 158,76 | 635,04 |
| 21 | UNIDADE | 04 | MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00KG OFICIAL PISTA E CAMPO - COM CABO E MANOPLA | 197,51 | 790,04 |
| 22 | UNIDADE | 04 | MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG 88MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA | 233,71 | 934,84 |
| 23 | UNIDADE | 04 | MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG 102MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA | 270,57 | 1.082,28 |
| 24 | UNIDADE | 04 | MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG 116MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA | 274,83 | 1.099,32 |
| 25 | UNIDADE | 04 | MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26KG 124,5MM WA-IAAF VINEX - COM CABO E MANOPLA | 347,32 | 1.389,28 |
| 26 | UNIDADE | 02 | POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE AÇO E ALUMÍNIO WA-IAAF PISTA E CAMPO - PAR | 1.417,64 | 2.835,28 |
| 27 | UNIDADE | 01 | POSTES PARA SALTO COM VARA DE AÇO E ALUMÍNIO IAAF VINEX | 7.144,67 | 7.144,67 |
| 28 | UNIDADE | 03 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4 METROS IAAF VINEX | 465,19 | 1.395,57 |
| 29 | UNIDADE | 03 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4,5 METROS VINEX - CERTIFICADO WA-IAAF | 568,34 | 1.705,02 |
| 30 | UNIDADE | 02 | MEDIDOR TELESCÓPICO DE SALTO EM ALTURA E SALTO COM VARA 5 METROS PISTA E CAMPO | 799,90 | 1.599,80 |



| | | | | | |
|--------|---------|-----|--|------------------|------------------|
| 3 1 | UNIDADE | 08 | BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE ALUMÍNIO WA-IAAF ATE - PISTA E CAMPO | 746,76 | 5.974,08 |
| 3 2 | UNIDADE | 90 | BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO E ALUMÍNIO WA-IAAF PISTA E CAMPO | 591,86 | 53.267,40 |
| 3 3 | UNIDADE | 01 | OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL (PARA FOSSO) 3,66 METROS PREMIUM COM EPDM WA-IAAF VINEX | 5.990,00 | 5.990,00 |
| 3 4 | UNIDADE | 03 | OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL MÓVEL 3,96 METROS PREMIUM COM EPDM WA-IAAF VINEX | 5.790,00 | 17.370,00 |
| 3 5 | UNIDADE | 01 | OBSTÁCULO DE ATLETISMO AJUSTÁVEL 5,00 METROS PREMIUM COM WPDM WA-IAAF VINEX | 8.990,00 | 8.990,00 |
| 3 6 | UNIDADE | 01 | CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE ATÉ 20 BARREIRAS COM 4 RODAS PISTA E CAMPO | 2.533,25 | 2.533,25 |
| 3 7 | UNIDADE | 02 | BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO IAAF VINEX - CONJUNTO COM 8 UNIDADES | 230,35 | 460,70 |
| 3 8 | UNIDADE | 02 | TRENA DE AÇO 50 METROS COM EMPUNHADURA VINEX | 184,86 | 369,72 |
| 3 9 | UNIDADE | 02 | TRENA DE AÇO 30 METROS COM EMPUNHADURA VINEX | 111,09 | 222,18 |
| 4 0 | UNIDADE | 01 | CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BLOCOS DE PARTIDA PISTA E CAMPO | 1.293,33 | 1.293,33 |
| 4 1 | UNIDADE | 08 | CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL 200 MEMÓRIAS VOLLO | 111,32 | 890,56 |
| 4 2 | UNIDADE | 02 | KIT MINI ATLETISMO PISTA E CAMPO E CBAT-INICIAÇÃO DE ATLETISMO | 3.889,71 | 7.779,42 |
| 4 3 | UNIDADE | 01 | CONTAINER - COMPRIMENTO: (12,19) METROS, LARGURA: (2,44) METROS, PESO VAZIO: APROX. (3.800 KG} A (4.000 KG)), ALTURA DE (2,90 M). ALTA DURABILIDADE: ESTRUTURA EM AÇO CORTEN, PROJETADA PARA SUPORTAR MAREZIA E INTEMPÉRIES. SEGURANÇA: PORTAS DE AÇO COM FECHAMENTO REFORÇADO, VERSATILIDADE: O ASSOALHO DE COMPENSADO NAVAL SUPORTA O TRÂNSITO DE PALETEIRAS E CARGAS PESADAS. | 17.566,67 | 17.566,67 |
| 4 4 | UNIDADE | 100 | AGASALHO ESPORTIVO CONFECCIONADO EM MALHA CHIMPA 100% POLIÉSTER, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ADEQUADO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TREINAMENTOS, VIAGENS E EVENTOS OFICIAIS. MODELO CONTENDO JAQUETA COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, DOIS BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS, PUNHOS E CÓS EM RIBANA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO E ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. O ITEM DEVERÁ SER CONFECCIONADO NAS CORES BRANCA E/OU AZUL-MARINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, EM TAMANHOS VARIADOS. DEVERÁ POSSUIR PERSONALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE UMA ESTAMPA FRONTAL PEQUENA NO LADO DIREITO DO PEITO E UMA ESTAMPA GRANDE NAS COSTAS, AMBAS PRODUZIDAS PELO SISTEMA DTF | 200,12 | 20.012,00 |



| | | | | | |
|--------|---------|-----|--|-----------------|------------------|
| | | | (DIRECT TO FILM), GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS. O AGASALHO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE, MODELAGEM CONFORTÁVEL E ADEQUADO PADRÃO VISUAL PARA REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS. | | |
| 4 5 | UNIDADE | 100 | UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO ESPORTIVO DE ALTA QUALIDADE, COM TECNOLOGIA DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO E RESISTÊNCIA, DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. A CAMISA DEVERÁ POSSUIR MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTIVA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; O CALÇÃO DEVERÁ CONTER ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA; E O MEIÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO E REFORÇADO, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E DURABILIDADE. OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TAMANHOS VARIADOS, CORES E LAYOUTS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. | 128,84 | 12.884,00 |
| 4 6 | UNIDADE | 1 | CAPA PARA ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) PARA SALTOS 2,50 X 2,00 X 0,30M | 1.069,33 | 1.069,33 |
| 4 7 | UNIDADE | 30 | JAQUETA PUFFER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO IMPERMEÁVEL OU RESISTENTE À ÁGUA, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E ENCHIMENTO TÉRMICO EM FIBRA SINTÉTICA, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E PROTEÇÃO CONTRA BAIXAS TEMPERATURAS. MODELO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER REFORÇADO, GOLA ALTA, MANGAS LONGAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO OU PUNHO AJUSTÁVEL, BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS E COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DESIGN ESPORTIVO E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA USO EM TREINAMENTOS, VIAGENS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES EXTERNAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. | 124,44 | 3.733,20 |



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado por item dos equipamentos de atletismo pela empresa contratada, conforme as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

A contratação adotará o critério de julgamento de menor preço por item, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores especializados nos diversos materiais e equipamentos constantes do certame.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Timbó/SC, dentro do prazo estabelecido pela Administração. A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e demais custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, garantindo o atendimento integral às condições estabelecidas no processo de contratação.

O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória, para verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência, e definitivamente após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos pela fiscalização do contrato.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações exigidas, estes serão recusados, ficando a CONTRATADA obrigada à imediata substituição, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Timbó/SC.

7 – DO MODELO DE GESTÃO

A gestão e fiscalização da execução do objeto serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela Fundação Municipal de Esportes, que acompanhará(ão) o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, verificando a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações e quantitativos previstos.

Caberá ao fiscal do contrato registrar eventuais ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar o recebimento dos materiais, garantindo que a execução ocorra de acordo com as exigências estabelecidas pela Administração.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1 – DOS ÓRGÃO USUÁRIOS DO CONTRATO

- a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto;
- b) Rejeitar no todo ou em parte o objeto que a empresa vencedora entregar em desacordo às especificações do Edital;
- c) Em atestar nas notas fiscais/faturas a execução do objeto;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos moldes do instrumento contratual/ Ata de Registro de Preço;
- d) Em prestar as informações necessárias à CONTRATADA, para a perfeita execução do objeto;



- e) Em notificar por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- f) Em aplicar penalidades a CONTRATADA por infrações contratuais verificadas na execução do objeto.

8.2 – DA EMPRESA VENCEDORA

- a) Cumprir todas as disposições constantes no Edital e anexos;
- b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta licitação;
- c) Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);
- d) Proceder à entrega dos itens adjudicados nos prazos e locais indicados na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pela Administração;
- e) Substituir o produto defeituoso ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independentemente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie);
- f) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- g) Fornecer o objeto com ótima qualidade (características, acabamento, resistência/solidez, funcionalidade, pureza do produto) e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal;
- i) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas da entrega dos produtos, encargos trabalhistas e previdenciários, fundo de garantia por tempo de serviço, fiscais, sociais e comerciais, mão-de- obra, ou quaisquer despesas necessárias para a entrega do material conforme normas vigentes.
- j) Garantir a qualidade, funcionamento e integridade dos equipamentos fornecidos durante o período de garantia;
- k) Prestar assistência técnica e promover a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, vícios ou irregularidades, dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- l) Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, retirada, reparo, substituição e devolução dos equipamentos durante o período de garantia.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Fundação Municipal de Esportes no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

10. NÃO ENQUADRAMENTO COMO BENS DE LUXO



O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de luxo, conforme art. 141, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Critério de Julgamento: Menor preço por item e modo de disputa ABERTO.

A adjudicação poderá ocorrer por item, permitindo que diferentes fornecedores sejam vencedores em itens distintos, conforme suas propostas e habilitação.

Os itens objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

O regime de execução do objeto será o da empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, Lei nº 14.133/2021).

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por ITEM

Também se estabelece o modo de disputa como “ABERTO”.

As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica:

- a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b. Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c. Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Certidão Negativa de Débitos Federais/União;
- d. Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- f. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS



g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Quanto à regularidade econômico-financeira:

a. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.

a.1) Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1.2666.3339039050000000000.150070000100 – ref. 340

5210 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões

19.1.2666.3339039050000000000.150070000100 – ref. 342

3014 - Material educativo e esportivo

3023 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos

5210 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões

19.1.2666.3339039050000000000.170010000164 – ref. 346

3014 - Material educativo e esportivo

3023 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos

3970 - Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

14. DA FISCALIZAÇÃO

Designa-se como Fiscal de Contrato para a presente contratação o Servidor: Anderson Eduardo Pedrelli (para os eventos realizados pela FME).

Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.

Cordialmente,

SIDNEY ALEXANDRE REINHOLD

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Timbó

